



COMUNICADO n° 01 — Pregão Presencial n° 90.006/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada de serviços técnicos em ferramentas multiplataforma de Apoio Legístico.

Em atenção aos interessados em participar do referido certame, comunico complementação do Termo de Referência constante no Edital, tendo em vista a solicitação do requisitante. A documentação complementar ao Termo de Referência consta no processo de compras n° 3037/2024.

Considerando que tal esclarecimento não enseja alteração no edital e anexos, permanece inalterada a data e horário para realização da sessão pública agendada para **30/05/2025, às 09h**, no Auditório da Câmara Municipal. O edital, bem como seus anexos, assim como este comunicado permanecem disponíveis junto ao site www.jacarei.sp.leg.br.

Jacareí, 16 de maio de 2025.


Gilberto de Andrade
Pregoeiro



TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em ferramenta Multiplataforma de Apoio Legístico, locação de equipamentos e licenças pertinentes e suporte operacional, conforme especificações técnicas.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO:

Funcionalidades gerais

O sistema deve possuir logs de sistema, para registro de atividades e acessos, e possibilitar aos usuários a opção de reiniciar suas senhas através do campo "esqueci minha senha", sendo direcionado para o seu e-mail de cadastro.

Deve possuir integração com sistema de transmissão e sonoro da TV Câmara Jacareí, permitindo ao técnico da TV um fácil acesso a todas as aplicações da ferramenta. Possibilidade de integração com outros sistemas de gerenciamento de dados da Câmara Municipal, inclusive que vierem a ser contratados.

Funcionalidades específicas

A ferramenta contratada deverá ser capaz de operar com a seguinte rotina semanal:

Operador da Secretaria Legislativa alimenta o sistema com os seguintes documentos da Sessão:

- Ordem do Dia, previamente comunicada, e anexação dos projetos que deverão ser debatidos e votados em cada Sessão;
- Roteiro da Sessão;
- Roteiro de leitura e votação do expediente, por tipo documental (Moção / Requerimento / Pedido de Informações);
- Marcação de quais documentos serão lidos na íntegra e/ou votados em plenário (leitura a ser feita pelos vereadores Secretários), atendendo as restrições regimentais;
- Envio dos documentos protocolados do expediente (formato pdf) para que cada vereador faça a sua assinatura digital (padrão de certificação da ICP-Brasil) – deve haver possibilidade que o documento possa ser enviado para assinatura de mais de um vereador.
- Documentos diversos que poderão ser lidos em sessão.

O sistema deve fornecer aos vereadores Secretários, Presidente e operador da Secretaria Legislativa acesso a um roteiro dos documentos protocolados, especificando quais deles serão lidos na íntegra e/ou deverão ser votados pelo plenário;

Possibilidade de cancelamento de algum documento do expediente até que o operador da Secretaria Legislativa classifique que o mesmo foi tramitado e/ou votado em sessão;

Disponibilização do documento final, individualizado, com marcação de assinatura digital do vereador (certificado ICP-Brasil) e de tramitação em sessão (pelo servidor da Secretaria Legislativa) para posterior envio aos respectivos destinatários.

Geração de relatório com a ementa dos documentos tramitados em sessão, por tipo documental.

Especificação mínima dos dispositivos móveis locados

O dispositivo móvel deve possuir uma tela touch screen de 10,4 polegadas com tecnologia de alta definição e resolução de 1920 x 1200 pixels. Ele deve ser equipado com um processador de alta performance, como o UniSOC T618 (referência), e possuir 64 GB de armazenamento interno. Ele também deve ter conectividade Wi-Fi e ser compatível com o sistema operacional Android (referência). O dispositivo deve acompanhar uma S pen ergonômica e capa protetora, permitindo que o objeto fique fixo na mesa do vereador e pronto para uso. O dispositivo deve ser projetado com segurança robusta



para proteger os dados sensíveis e deve ser compatível com aplicação Multiplataforma de Apoio Legístico, para garantir a integração com o painel de votações e fornecer informações precisas e atualizadas do que está acontecendo na Sessão plenária. Total de 12, um para cada vereador.

O dispositivo móvel destinado ao uso do operador da Secretaria Legislativa e do Presidente deve ser dotado de características técnicas de alto desempenho, na quantidade de (2) duas unidades, tais como tela touch screen de alta definição e tecnologia IPS (In-Plane Switching) para garantir imagens nítidas e cores precisas. A tela deve medir cerca de 19,5 polegadas e possuir resolução Full HD (1920 x 1080 pixels), garantindo a visualização detalhada de documentos e votações. O dispositivo deve possuir também tecnologia LED, o que garante maior economia de energia e qualidade de imagem. Além disso, deve contar com conectividade HDMI, DisplayPort e USB, permitindo a conexão com outros dispositivos e acesso às informações da ferramenta multiplataforma de apoio legístico. Para garantir a facilidade de uso, o dispositivo deve contar com ajustes de imagem, como contraste, brilho e nitidez, além de possuir compatibilidade com aplicativos de votação e protocolos de vídeo HDCVI. Para garantir a segurança e privacidade das informações, o dispositivo deve ser equipado com criptografia de dados e autenticação de usuário.

Votação eletrônica

Vereadores consignam seus votos através do dispositivo móvel disponibilizado pela contratada, bem como conseguem visualizar os projetos constantes na ordem do dia da Sessão, de forma simplificada (um toque), seus pareceres, emendas, textos e anexos que estiverem disponíveis pela Secretaria Legislativa. Sendo:

1)Votação Secreta:

O sistema deve permitir o processo de votação secreta de determinados projetos. Nesta votação não são divulgados o voto de cada vereador nem o placar de votação, mas somente o resultado final: aprovado ou rejeitado (de acordo com os termos regimentais). Em caso de aprovação, a ementa completa será exibida no painel eletrônico e em caso de rejeição, será exibida somente a ementa restrita.

2)Votação Nominal:

O sistema deve permitir o processo de votação nominal. Após a discussão da matéria e votação das emendas de maneira simbólica, se houver, o presidente solicita aos vereadores que registrem os seus votos, individualmente, para o projeto (ou seu substitutivo). Nesse caso, o painel de votação irá exibir o voto de cada vereador e o resultado da votação, constando a foto, o nome e o partido de cada votante.

Uso da palavra e gerenciamento do tempo

Possibilidade do vereador solicitar o uso da palavra em qualquer momento, fase ou votação da Sessão, sendo a solicitação direcionada para aprovação da Presidência.

O tempo de fala do vereador será cronometrado de acordo com o previsto no regimento interno da Câmara Municipal e suas alterações. Ao final, a palavra deverá ser cortada e/ou haverá o toque de uma campainha. O mesmo valendo para a fase dos Temas Livres dos vereadores e da Tribuna Livre. Cadastro de todos os tempos de acordo com o regimento interno.

Assinatura digital

Disponibilização de assinatura, com certificação digital validada pelo sistema oficial de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), cadastrada para cada usuário de dispositivo móvel. Total de 14 (quatorze).

Possibilidade da assinatura digital ser utilizada pelo usuário também em outros equipamentos.

Segurança



O fornecedor deve garantir a segurança e a confidencialidade dos dados armazenados e transmitidos pelo sistema, com medidas de segurança adequadas, incluindo criptografia de dados, firewall de segurança e backups regulares.

A empresa deve apresentar a contratação de um seguro cibernético para proteção de dados e informações sigilosas da empresa, a apólice deve estar registrada à empresa proponente ou ao desenvolvedor do software em questão, as empresas devem comprovar o vínculo de cobertura sistêmica junto ao processo de habilitação.

A apólice de seguro cibernético deve incluir cobertura para situações de invasão de sistemas, furto de dados, danos causados por vírus, fraudes eletrônicas e outros tipos de ameaças cibernéticas, deverá ser apresentada como parte do documento de habilitação da licitação, e deve estar em vigor durante todo o período de vigência do contrato.

O valor do seguro cibernético deve ser coerente com o risco coberto, e deve incluir todas as despesas relacionadas à contratação e renovação da apólice. A apólice de seguro cibernético deve ter vigência por pelo menos 12 meses, renovável anualmente, mediante aprovação da empresa contratante.

A contratada é responsável por manter a validade e efetividade da apólice de seguro cibernético durante todo o período de vigência do contrato. Em caso de sinistro, a contratada deve comunicar imediatamente a seguradora e a empresa contratante, fornecer todas as informações necessárias para a investigação do sinistro e cooperar com a seguradora na solução dele.

A contratada deverá fornecer toda a documentação necessária, incluindo manual do usuário, manual técnico e documentação de pertinentes a prestação de serviço. O fornecedor deve garantir a disponibilidade do sistema durante todo o período de contrato e deve ser responsável por quaisquer problemas relacionados ao sistema.

Suporte técnico

O fornecedor deve oferecer todo suporte técnico durante o período de contrato, incluindo-se a resolução de problemas de forma online, atualizações de segurança e melhorias no sistema.

Acompanhamento presencial, ao menos no período do primeiro (1º) mês, durante a realização das sessões para solução de problemas e dúvidas que possam surgir durante o uso do sistema. Após, acompanhamento online, de forma ininterrupta, durante a realização das sessões.

A Contratada deverá:

- prestar suporte técnico presencial, sem custo à Câmara Municipal, quando não houver condições de prestação do atendimento remoto;
- estar apta a acessar remotamente o sistema contratado, de forma a poder verificar condições de erros que não possam ser reproduzidas em ambientes internos da empresa fornecedora do sistema;
- estar disponível para esclarecimento de quaisquer dúvidas que possam surgir durante a operação e utilização do sistema;
- prestar auxílio na recuperação da base de dados por problemas originados em erros de operação, quedas de energia ou falha de equipamentos.

O tempo de atendimento para a abertura de um chamado será de até 30 minutos e o prazo para solução/resolução, o qual incluirá o tempo de atendimento – independentemente da origem do problema gerado – variará de acordo com a prioridade/criticidade da tabela a seguir:

PRIORIDADE	CRITICIDADE
0 – Inoperante Solução em 1 hora	Ambiente inacessível com queda completa do sistema.
1 – Crítica	Problema crítico que impacte na operação normal do sistema.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ -SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Pregão

Solução em 3 horas	
2 – Alta Solução em 24 horas	Baixa performance/desempenho do ambiente, mas com grande parte do sistema encontrando-se em funcionamento.
3 – Relatórios Solução em 72 horas	Relatórios operacionais do sistema não acessíveis via gerador de relatórios ou ferramentas semelhantes.
4 – Outras Conforme agendamento	Resolução de incidentes sem impacto na operação do sistema. Serviço agendado e/ou sem necessidade de atendimento urgente.

Manutenção

Manutenção preventiva e corretiva. O fornecedor deve garantir a disponibilidade de troca de qualquer equipamento em caso de problemas críticos dentro de um período de até 72 horas.

O fornecedor deve oferecer acompanhamento presencial mensal, no mínimo, de técnico especializado para verificação do correto funcionamento do sistema e dos equipamentos, além de prevenção de problemas futuros.

Deverá, sempre que necessário, ser possível incluir novos módulos e funcionalidades, assim como relacionados à gestão dos processos legislativos e administrativo, cabendo à contratada desenvolver interface de acesso correspondente às necessidades e solicitações da Câmara Municipal.

Treinamento

O fornecedor deve realizar treinamento para a equipe da Câmara Municipal, com o objetivo de garantir que os servidores e vereadores possam utilizar e manter o sistema de forma eficiente e eficaz. O treinamento deve incluir orientações sobre como utilizar e manter o sistema, incluindo a realização de manutenções regulares e como lidar com problemas que possam surgir. É importante que a equipe da Câmara Municipal seja capacitada para garantir que o sistema esteja operacional e abastecido corretamente, permitindo assim, que a ferramenta Multiplataforma de Apoio Legístico seja utilizada de maneira eficiente e eficaz para suportar as necessidades legais da instituição.

Treinamentos a serem realizados com prévio agendamento da contratada.

Treinamento Básico na Operação do Sistema (quantidade mínima: 2)

Deverá ter carga horária mínima de 3 (três) horas cada e contemplar até 20 alunos por turma.

Deverá abordar as informações necessárias às atividades básicas do Sistema, com foco preferencial nos usuários vereadores, que utilizarão para assinar, votar, protocolizar, tramitar e consultar os documentos eletrônicos.

Treinamento Especializado na Administração do Sistema (quantidade mínima: 2)

Deverá ser administrado somente a usuários que já tenham feito o treinamento básico.

Deverá ter carga horária mínima de 5 (cinco) horas cada e contemplar até 5 alunos por turma, com foco nos usuários legislativo e presidente.

Deverá abordar também o repasse de conhecimento especializado na parametrização, administração, gestão e suporte do Sistema.

Felipe Santos de Lima
Secretário-Diretor Legislativo